



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Sexta-feira, 13 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1359

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Instituto de Previdência Municipal - IPREM	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 13 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1359

Página 2 de 2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPREM

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 07/2024 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

(“Dispõe sobre o requerimento de pensão por morte solicitada por Geny de França Mataqueiro”)

Considerando o requerimento protocolado junto ao IPREM-Instituto de Previdência Municipal, sob o nº 29/2024 datado em 11 de dezembro de 2024, que foi autuado como Processo Administrativo e recebeu o nº 19/2024, bem como o parecer favorável do Departamento Jurídico.

A Superintendente deste Instituto de Previdência, no uso de suas atribuições, em especial as disposições do Art nº 66, da Lei Complementar nº 91 de 28 de fevereiro de 2019 e demais normas legais pertinentes na Constituição Federal de 1988 especialmente em seu artigo nº 40 §7º, inciso I e suas posteriores emendas e alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder pensão por morte a Senhora Geny de França Mataqueiro, CPF nº 072.196.648-93, esposa do servidor público municipal aposentada o Senhor Jose Mataqueiro Neto, RG nº 26.133.920, lotado no cargo público de Coveiro, conforme Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, falecido 04/12/2024, com proventos R\$ **3.039,38** (três mil e trinta e nove reais e trinta e oito centavos).

Art. 2º - Fará jus a Pensionista a **pensão por morte com proventos integrais do servidor falecido**, mediante o valor de R\$ **3.039,38** (três mil e trinta e nove reais e trinta e oito centavos).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito do servidor, isto é, 04/12/2024.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Comunique-se.

Magda, 12 de dezembro de 2024.

Rafaela Cristina Ribeiro
Superintendente do IPREM